



# Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

## **PORTARIA Nº. 201/2025**

DATA – 16/12/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO** o Requerimento de Concessão de Férias;

**CONSIDERANDO** que a referida solicitação e concessão está amparado no Art. 61, § 2º da Lei nº. 1.450/2009.;

## **R E S O L V E**

**Art.1º.** - Conceder 30 - (trinta) dias de Férias ao Servidor Sr. **OELISOM UILHEM KINCELER DE FRANÇA**, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Vereança do Vereador Márcio Roberto de Oliveira, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal de Pinhão-PR, no período de 12 de janeiro de 2026 à 10 de fevereiro de 2026, correspondente ao período de aquisição de 08 de janeiro de 2025 à 08 de janeiro de 2026.

**Art.2º.**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art.3º.**- Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em  
16 de dezembro de 2025.

**JOÃO PAULO LEVINSKE MENDES**  
Presidente da Câmara  
Gestão 2025/2026